

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 901

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Llicitação .....	21

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 901

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT  
CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 901

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 002 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

**"ESTABELECE A DATA DE VENCIMENTO DO IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO) DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas as datas, abaixo discriminadas, para pagamento à vista, com descontos, do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e Taxa de Coleta de Lixo, no exercício de 2026:

I - Vencimento IPTU em 12 de maio de 2026 - desconto de 20% (vinte por cento) à vista;

II - Vencimento Taxa de Coleta de Lixo em 12 de maio de 2026 - desconto de 10% (dez por cento) à vista.

**§ 1º** O IPTU e a Taxa de Coleta de Lixo poderão ser parcelados até o final do exercício de 2026, em parcelas mensais, desde que não sejam inferiores a 2,5 UPFG (Unidade Padrão Fiscal de Guarantã), ou seja, R\$ 108,13 (cento e oito reais e treze centavos), sendo a última parcela com vencimento até 28 de dezembro de 2026.

**§ 2º** Os servidores públicos municipais efetivos, comissionados e/ou contratados, poderão optar pelo parcelamento, com desconto em folha, aplicando o Artigo 134 da Lei Complementar nº 257/2017, desde que comprove o domínio útil, a posse ou a propriedade do imóvel.

**Art. 2º** A emissão dos boletos referentes a IPTU e Taxa de Coleta de Lixo, deverão ser retiradas no Centro de Atendimento ao Cidadão –CAC, localizado na Travessa dos Ipês, nº. 151, Bairro Centro, neste município de Guarantã do Norte/MT.

**§1º** A emissão dos tributos dispostos no caput deste artigo, também poderão ser retirados pelo contribuinte por meio dos seguintes canais de atendimento:

I - Sítio eletrônico:

a) [https://www.gp.srv.br/tributario/guarantadonorte/portal\\_serv\\_servico?7,61](https://www.gp.srv.br/tributario/guarantadonorte/portal_serv_servico?7,61); II - e-mail: b) tributacaoguaranta@gmail.com

**§2º** A referida responsabilidade pelas emissões das guias de recolhimento de que se trata este decreto, são de única e exclusiva responsabilidade do contribuinte, não ficando a Administração Municipal com qualquer responsabilidade pela perda do prazo para pagamento.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES PREFEITO**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/01/2026, disponível no Link:

e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0069/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

#### PORTARIA N° 0038/2026 DE 09/01/2026.

**"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 901

SERVIDORA	JAYNE DOS SANTOS CRUZ
CARGO	PROFESSORA LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO
PERÍODO DE GOZO	23/01/2025 À 21/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	ANO LETIVO 2025

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/01/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0039/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTRARIA N° 0039/2026 DE 09/01/2026.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	LEOCENIR MELANI ROSSO KUHN
CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE GOZO	29/12/2025 À 27/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	05/01/2014 ATÉ 04/01/2019

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/01/2026, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0040/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTRARIA N° 0040/2026 DE 09/01/2026.**

**“EXONERA DE CARGO EFETIVO, BIOQUÍMICO/FARMACEUTICO 40H, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 901

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º EXONERAR**, a Senhora **JOACI SOARES DO NASCIMENTO**, maior, portadora do RG nº 0487\*\*\*-\* SESP/MT e do CPF nº \*\*\*.965.061-\*\* e Matricula nº 45800-1, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo **EFETIVO DE BIOQUÍMICO/FARMACEUTICO 40H**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0051/1992 de 01/04/1992.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/01/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: ;

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 0041/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTRARIA N° 0041/2026 DE 12/01/2026.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**  
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

<b>SERVIDOR</b>	<b>JONATHAN VICENTE DA SILVA</b>
<b>CARGO</b>	<b>TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>29/12/2025 À 27/01/2026 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISIÇÃO</b>	<b>11/05/2023 ATÉ 10/05/2024</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/01/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: ;

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 0042/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTRARIA N° 0042/2026 DE 12/01/2026.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,



# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 901

**GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	IRANI PEREIRA DA SILVA
CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE GOZO	02/01/2026 À 31/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	07/04/2019 ATÉ 20/04/2024

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/01/2026, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: ;

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0045/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTRARIA N° 0045/2026 DE 12/01/2026.**

**"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO**

**GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	EVA RIBEIRO DE SOUZA
CARGO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
PERÍODO DE GOZO	05/01/2026 À 24/01/2026 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	17/02/2024 ATÉ 16/02/2025

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/01/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: ;

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0046/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTRARIA N° 0046/2026 DE 12/01/2026.**

**"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO**





# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 901

**GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIA SOCORRO LEITE DANTAS
CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE GOZO	05/01/2026 À 13/02/2026 (40 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	09/03/2023 ATÉ 08/03/2024 (30 DIAS) 09/03/2024 ATÉ 08/03/2025 (10 DIAS)

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/01/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: ;

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0051/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0051/2026 DE 12/01/2026.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	BEATRIS DE FATIMA DA SILVA BRANDÃO
CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE GOZO	18/02/2026 À 19/03/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	05/01/2022 ATÉ 04/01/2023

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/01/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: ;

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0052/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0052/2026 DE 12/01/2026.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 901

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,  
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	DAIANA FRANCESCATTO DA SILVA
CARGO	NUTRICIONISTA
PERÍODO DE GOZO	05/01/2026 À 03/02/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	21/03/2024 ATÉ 20/03/2025

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/01/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: ; no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0053/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0053/2026 DE 12/01/2026.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,  
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	DEVAIL MARQUES DE OLIVEIRA
CARGO	FISCAL TRIBUTÁRIO
PERÍODO DE GOZO	12/01/2026 À 10/02/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	05/01/2024 ATÉ 04/01/2025

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/01/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: ; no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0054/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0054/2026 DE 12/01/2026.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 901

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,  
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SALETE DE SOUZA
CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE GOZO	05/01/2026 À 19/01/2026 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	09/03/2024 ATÉ 08/03/2025

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/01/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0055/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTRARIA N° 0055/2026 DE 12/01/2026.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,  
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ROSANGELA SOARES DOS SANTOS SANTANA
CARGO	FISCAL SANITÁRIO
PERÍODO DE GOZO	05/01/2026 À 03/02/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	02/05/2024 ATÉ 01/05/2025

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/01/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0056/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTRARIA N° 0056/2026 DE 12/01/2026.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 901

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,  
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	CLAUDINEI DE CAMPOS
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE GOZO	05/01/2026 À 19/01/2026 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	15/03/2024 ATÉ 14/03/2025

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/01/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: ;

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0059/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0059/2026 DE 12/01/2026.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,  
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIANA CHISTE LIBANIO ZANDARIN ROSSI
CARGO	ENFERMEIRO(A)
PERÍODO DE GOZO	05/01/2026 À 19/01/2026 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	02/04/2023 ATÉ 01/04/2024

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/01/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: ;

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0060/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0060/2026 DE 12/01/2026.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 901

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,  
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	LEANDRA ANDRADE DE OLIVEIRA
CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE GOZO	05/01/2026 À 19/01/2026 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	18/06/2024 ATÉ 17/06/2025

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/01/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: ;

Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0061/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0061/2026 DE 12/01/2026.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,  
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	RONAN PACHECO COSTA
CARGO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
PERÍODO DE GOZO	05/12/2025 À 03/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	27/07/2023 ATÉ 26/07/2024

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/01/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: ;

Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0062/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0062/2026 DE 12/01/2026.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 901

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,  
RESOLVE:

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	EDILAINÉ DE ALMEIDA SANTOS DA COSTA
CARGO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTAL
PERÍODO DE GOZO	05/01/2026 À 03/02/2026 (30 DIAS)
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	11/03/2018 ATÉ 10/03/2023

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/01/2026, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:  
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0065/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0065/2026 DE 12/01/2026.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIMENTO.”**

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIANE MEIRA CAPISTRANO DIAS
CARGO	DENTISTA
PERÍODO DE GOZO	05/01/2026 À 03/02/2026 (30 DIAS)
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	16/04/2017 ATÉ 15/04/2022

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/01/2026, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:  
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0066/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 901

### PORTRARIA N° 0066/2026 DE 12/01/2026.

**"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIMENTO."**

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,  
RESOLVE:

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ALEXANDRA SALVI PEREIRA
CARGO	DENTISTA PARA ENDODONTIA
PERÍODO DE GOZO	05/01/2026 À 03/02/2026 (30 DIAS)
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	20/06/2018 ATÉ 19/06/2023

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/01/2026, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0067/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

### SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

### PORTRARIA N° 0067/2026 DE 12/01/2026.

**"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIMENTO."**

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SIMONE KATYA HOFFMANN
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE GOZO	05/01/2026 À 03/02/2026 (30 DIAS)
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	02/04/2018 ATÉ 01/04/2023

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/01/2026, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0068/2026.

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 901

FABIANE MARIA MOROZINI

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0068/2026 DE 12/01/2026.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIMENTÍCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	CLAUDINEI DE CAMPOS
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE GOZO	20/01/2026 À 18/02/2026 (30 DIAS)
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	25/03/2020 ATÉ 24/03/2025

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/01/2026, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0070/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0069/2026 DE 12/01/2026.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIMENTÍCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SALETE DE SOUZA
CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE GOZO	20/01/2026 À 19/04/2026 (90 DIAS)
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	09/03/2016 ATÉ 08/03/2021

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/01/2026, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 901

NP n° 0071/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0070/2026 DE 12/01/2026.**

**“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, ÓRGÃO SUPERIOR DE DELIBERAÇÃO COLEGIADA, DE CARÁTER PERMANENTE E COMPOSIÇÃO PARITÁRIA ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIMENTÓRIAS.”**

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**  
**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do artigo 19 da Lei Municipal nº 2.437, de 28 de fevereiro de 2025, que estabelece que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS será composto por 03 (três) representantes do governo municipal e seus respectivos suplentes, e 03 (três) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, escolhidos entre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, em processo realizado em foro próprio e sob fiscalização do Ministério Público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Guarantã do Norte – CMAS, conforme segue:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL**

ORGÃO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Sec. Municipal de Saúde	MARIANA CHISTE LIBANIO ZANDARIN	ELISANGELA FÁTIMA DE CAMARGO

Sec. Municipal de Assistência Social	ELIZABETE DE OLIVEIRA MOLINA <b>(PRESIDENTE)</b>	SAMARA DIAS FERREIRA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto	ANA ESTHER PEREIRA MENDONÇA	LILIAN ANDREIA VIEIRA

**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL**

ORGÃO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Representantes de Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social	LUCELI ALVES PEREIRA	ROSIMAR GONÇALVES GUIMARÃES
Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social	ELIZABETH PEDRO DOS SANTOS <b>(VICE-PRESIDENTE)</b>	MARIA DO SOCORRO BARROS PEREIRA
Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social	SOLANGE BOMM	RAYANY CARNEIRO NASCIMENTO

**ARTIGO 2º** Esta portaria revoga-se automaticamente após a finalização dos trabalhos feitos pela comissão.

**ARTIGO 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/01/2026, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 901

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0072/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21/2026

Pregão Eletrônico nº 67/2025 e Processo de compra nº 1860/2025.

**Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 21/2026.

**Contratada:** JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA., CNPJ N°14.378.830/0001-61

**Objeto:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT..

**Valor registrado:** R\$ 457.429,85 (quatrocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte nove reais e oitenta e cinco centavos)

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 2.041/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

**Vigência:** 08/01/2026 a 08/01/2027.

Guarantã do Norte/MT, 12 de janeiro de 2026.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/N° 178/2022

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto prorrogação de prazo de vigência contratual para mais 120 (cento e vin-

te) dias e prazo de execução para mais 90 (noventa) dias ao contrato PMGN/MT/N° 178/2022.

**DATA:** 18/12/2025.

**CONTRATADO:** METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18/12/2025.

Guarantã do Norte/MT, 12 de Janeiro de 2025.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon Jan 12 22:30:19 UTC 2026
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)